MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 23/19, DE 22 DE MARÇO DE 2019

Constitui comissão responsável pela análise de relatórios parciais e finais de atividades.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 45ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão responsável pela análise de relatórios parciais e finais de atividades dos alunos regulares do PPGA.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Lívia Maria de Pádua Ribeiro (PRESIDENTE)
- Profa. Elisângela Martins de Sá
- Representante discente

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração